



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 29 CASSERENGUE(PB) 15 DE ABRIL DE 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASSERENGUE
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 052/2026.

Casserengue-PB, 14 de abril de 2026.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE CASSERENGUE, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 60, caput., da Lei Orgânica do Município. **RESOLVE:**

NOMEAR os membros do **CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO- CME**, para exercer as competências definidas no Art. 17 da Lei Nº 126/2005, de 06 de outubro de 2005.

- ✓ **Representantes da Secretaria de Educação:**
Titular- Rosana Silvino Costa de Oliveira
Suplente- Jennifer Samara Santos Sousa
- ✓ **Representantes da Direção das Escolas Públicas:**
Titular- Maria Aparecida Gomes Tavares
Suplente- Janeide Belarmino Sena Vasconcelos
- ✓ **Representantes dos Pais dos Alunos:**
Titular- Rosivania da Silva Santos
Suplente- Tais Francelino Barbosa
- ✓ **Representantes dos Professores da Rede Pública Municipal:**
Titular- Vivalia Maria Fagundes Serrano da Costa
Suplente- Roseane Almeida Dantas
- ✓ **Representantes da Pastoral da Criança:**
Titular- Maria do Patrocínio Dantas
Suplente- Ronaldo Silvino da Silva
- ✓ **Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:**
Titular- Dalvilene Macena da Silva
Suplente- Ozilene Francisco dos Santos



**MUNICÍPIO
DE
CASSERENGUE**

JORNAL OFICIAL

(FIDES ET AUDACIA)

INSTITUIDO PELA LEI Nº 04/97 DE 21 DE MARÇO DE
1997

ANO XXIX– EDIÇÃO Nº 29 CASSERENGUE(PB) 15 DE ABRIL DE 2026.

✓ **Representantes da Secretaria Municipal da Ação Social**

Titular- Ana Beatriz Fernandes de Souza

Suplente- Maria da Piedade Alves Pereira

Registre-se,

Publique-se.

Antonio Judivan de Sousa
Prefeito